

**REGULAMENTO DO NAPEB**  
**Núcleo de Apoio Pedagógico Bagozzi**  
**FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI**

## Sumário

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	3
2. DOS OBJETIVOS .....	3
3. DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO .....	4
4. DAS ATRIBUIÇÕES.....	4
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	4

**REGULAMENTO DO NAPEB**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO BAGOZZI**  
**FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI**

**1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

---

**Art. 1º.** O presente regulamento normatiza as atribuições e o funcionamento do NAPEB – Núcleo De Apoio Pedagógico Bagozzi para atendimento aos discentes da Faculdade Padre João Bagozzi.

**Art. 2º.** O NAPEB é composto por profissionais com formação nas áreas da Pedagogia e/ou Psicologia, com especialização na área. Além do atendimento especializado citado, o aluno tem o apoio extraclasse realizado pela Coordenação de Curso e pelos Professores.

**2. DOS OBJETIVOS**

---

**Art. 3º.** O NAPEB tem por objetivos:

- promover apoio e formação continuada de professores;
- proporcionar adaptação curricular quando necessário;
- Atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem.
- Acompanhamento do processo de seleção da bolsa de estudos em parceria com instituições parceiras.

**Art. 4º.** Quando observado algum comportamento não habitual ou dificuldade de aprendizagem o acadêmico é encaminhado para averiguação e acompanhamento da equipe multidisciplinar.

### 3. DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

---

**Art. 5º.** O NAPEB é composto por profissionais com formação nas áreas da Pedagogia e/ou Psicologia, com especialização na área. Além do atendimento especializado citado, o aluno tem o apoio extraclasse realizado pela Coordenação de Curso e pelos Professores.

**Art. 6º.** A nomeação e anual, através de Portaria Institucional.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

---

**Art. 7º.** Dentre as diversas atribuições do NAPEB estão:

- Entrevista avaliativa, realizada por meio de um preenchimento prévio de Ficha Psicopedagógica, para acompanhamento do início ao fim da vida acadêmica do aluno.
- Acompanhamento de alunos em situação de atenção em faltas.
- Acompanhamento de alunos em situação de dificuldade de aprendizagem.
- Acompanhamento do processo de seleção da bolsa de estudos.
- Atendimentos gerais (mediação de conflitos e suporte pedagógico).
- Solicitação de cancelamento, transferência ou trancamento de matrícula pelo aluno e sua efetivação pela Faculdade.
- Solicitação de cancelamento, transferência ou trancamento de matrícula pelo aluno e sua efetivação pela Faculdade.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 9º.** O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo COSUP.

Curitiba, 2020